



Belo Horizonte, 09 de Dezembro de 2020

Ilmo.(a) Sr(a) **AURELIO DOMINGOS DE CASTRO, MASP 275044/6**

Nos termos do §3º do Art. 50 da Lei nº 869 de 05/07/1952, convocamos V.Sa. a comparecer à unidade pericial abaixo para submeter-se à avaliação médico-pericial, em virtude do ato de REINTEGRAÇÃO AO SERVIÇO PÚBLICO, publicada no Jornal “Minas Gerais” em 12 de Novembro de 2020.

Data: **18/12/2020**

Horário: **11:00 horas**

Local: **SCPMO - Rua da Bahia, nº 1.148, 4º Andar, Belo Horizonte/MG**

ATENÇÃO

É necessário o comparecimento PONTUALMENTE na data e horário informados, portando os seguintes documentos:

- documento de identidade oficial com foto e assinatura;
- relatório médico original recente de médico assistente (se houver);
- resultado de exames complementares recentes (se houver).

Ressaltamos que o médico perito poderá solicitar relatórios médicos ou exames complementares para fins de conclusão pericial.

Em caso de dúvidas, poderá abrir demanda no RH Responde, no link abaixo:

<http://www.rhresponde.mg.gov.br>

**SCPMO
SEPLAG/MG**